INDICAÇÃO N.º _____/2021 Quissamã-RJ, 10 de agosto de 2021

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ
MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora infrafirmada, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de deflagrar procedimento apuratório de responsabilidade com relação a potencial dano ao erário ocorrido a partir dos contratos celebrados e pagamentos realizados à Cooperativa Multiprofissional de Serviços – MULTIPROF, pelo Município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA

A contratação celebrada e os pagamentos realizados à Cooperativa Multiprofissional de Serviços – MULTIPROF pelo Município de Quissamã, foram alvo de ajuizamento de ações civis públicas por cometimento de ato de improbidade administrativa por parte do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face dos gestores públicos responsáveis à época e da referida cooperativa.

Nesse sentido, é imperioso que a Administração Pública promova a apuração de eventual dano ao erário, bem como, por seus próprios meios, por procedimento como tomada de contas, aponte os responsáveis e promova a cobrança a fim de repor os cofres públicos pelos prejuízos causados.

Certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora